



Edital de Falência - Art. 16 da Lei de Falências. 1ª Vara Cível - Comarca de Lajeado. Natureza: Falência. Processo: 017/1.04.0000091-9. Autor: Calçados Ramarim Ltda. Réu: Netty Calçados Ltda. O Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível/Comarca de Lajeado faz saber a todos os que virem o presente edital que, por decisão deste Juízo na data de , foi decretada a falência de Netty Calçados Ltda, marcando aos credores prazo de VINTE (20) dias para a habilitação dos credores. Transcrição da sentença declaratória da falência: "... decreto a falência de Netty Calçados Ltda., empresa com endereço na Rua Júlio May, 129/201, centro, nesta cidade, CNPJ nº 02.475.643/0001-17, forte no artigo 1º da Lei de Quebras. a) Nomeio síndica a autora, na pessoa do seu representante legal, que deverá ser intimada para firmar o compromisso previsto no artigo 62 da Lei de Falências, em 24 horas...Fixo o prazo de 20 (vinte) dias, para a habilitação dos credores, na forma do artigo 82 da Lei de Quebras...Declaro como termo legal o 60º (sexagésimo) dia anterior ao primeiro protesto... Lajeado, 13-12-2004, às 13h30min (a) Nara Cristina Neumann Cano Saraiva - Juíza de Direito". Lajeado, 13 de dezembro de 2004. SERVIDOR:..... Bel. Dirce Helena Krämer Iorra - Escrivã. JUIZ: Nara Cristina Neumann Cano Saraiva.